

PORTARIA Nº. 034/2024, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO E NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE PARA ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO, SUPERVISÃO, FISCALIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PELO CIS-URG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

Considerando a necessidade da continuidade na prestação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência à população dos municípios consorciados;

Considerando a necessidade de realização de contratações temporárias por excepcional interesse público de Médicos, Enfermeiros, Técnicos em Enfermagem e Condutores Socorristas para a continuidade da prestação de serviços de Urgência e Emergências;

E, considerando no Regimento Interno do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste Para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência-CIS-URG OESTE, acerca de Processos Seletivos Simplificados;

O Presidente do CIS-URG OESTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída e nomeada a Comissão de para Organização, Planejamento, Acompanhamento, Supervisão, Fiscalização e Realização de Processos Seletivos Simplificados n.º 006/2024, Para Contratação Temporária por

Excepcional Interesse Público e Formação de Cadastro de Reserva pelo CIS-URG OESTE, ficando a comissão constituída com os seguintes membros:

I – ELIAS APARECIDO MORENO, empregado público ocupante da vaga de coordenador de Recursos Humanos, Matrícula n.º 582;

II – MARCELA ESTER DE CASTRO SANTOS, empregada pública ocupante da vaga de emprego público de Técnica Administrativa, Matrícula n.º 1777;

III – DANIELA COSTA DIAS, empregada pública ocupante da vaga de emprego público de Ouvidor (a), Matrícula n.º 1021;

IV – LARISSA MARTINS SANTOS, empregada pública ocupante da vaga de emprego público de Coordenadora do Núcleo de Educação Permanente – NEP, Matrícula n.º 12;

V – DANIELLE CORNELIO CANEDO MARTINS, empregada pública ocupante da vaga de emprego público de Assistente Administrativo, Matrícula n.º 1334;

VI – CLEVERSON HUMBERTO DE SOUSA SILVA, empregado público ocupante da vaga de Enfermeiro, Matrícula n.º 1315;

VII - NADIA DA SILVEIRA VAZ ORFUS - pública ocupante da vaga de emprego público de Psicóloga; Matrícula 1461;

VIII- PAOLA FERREIRA CORDEIRO, pública ocupante da vaga de emprego público de Assistente Administrativo; Matrícula n.º 1428.

IX – MÁRCIA VANI DOS SANTOS, empregada pública ocupante da vaga de emprego público de Coordenadora de Comunicação, Matrícula n.º 000594.

X – LILIANE PENA, empregada pública, ocupante da vaga de emprego público de Enfermeira, Matrícula n.º 1983;

XI – KARLA GONÇALVES SILVA, empregada pública, ocupante da vaga de emprego público de Técnica em Enfermagem, Matrícula n.º 1626;

XII – ANA JÚLIA FREITAS RIBEIRO, empregada pública, ocupante da vaga de emprego público de assessora técnica, Matrícula n.º 2302.

Art. 2º - A comissão será presidida e coordenada pelo **Sr. ELIAS APARECIDO MORENO**, empregado público ocupante da vaga de emprego público de Coordenador de Recurso Humano, devendo todas as deliberações e decisões ser registradas em ata.

Art. 3º - A Comissão somente poderá se reunir, deliberar e decidir sobre o Processo Seletivo Público Simplificado Para Contratação Temporária e Excepcional Interesse Público e Formação de Cadastro de Reserva quando estiverem presentes no mínimo 2/3(dois terço) de seus membros.

Art. 4º - São competências e atribuições da Comissão:

I - Definir quais os empregos públicos terá vagas abertas no Processo Seletivo;

II – Elaborar o Edital e o Cronograma para a realização do Processo Seletivo;

III- Garantir a observância das exigências legais no que tange a realização do Processo Seletivo;

IV – Elaborar o cronograma de trabalho que deverá ser cumprido pela Comissão.

Art. 5º - Fica a Comissão, desde logo, autorizada a estabelecer as condições com vistas à realização do Processo Seletivo Simplificado, bem como, autorizada a publicar o edital após parecer da Assessoria Jurídica, e adotar todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA
OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E
EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE**

www.cisurg.oeste.mg.gov.br

(37) 3690-3200 - CNPJ: 20.059.618/0001-34

Divinópolis, 05 de Junho de 2024.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Presidente do CIS-URG OESTE
(Prefeito de Itaguara– Minas Gerais)



CIS-URG
OESTE



SAMU
192



SUS

**MINISTÉRIO DA
SAÚDE**



GOVERNO FEDERAL
UNIDADE E RECONSTRUÇÃO



MINAS GERAIS
**GOVERNO DO ESTADO DE
MINAS GERAIS**